

CONTRATO PARTICULAR DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Pelo presente contrato particular de compromisso de compra e venda, ANTÔNIO BOSCO PEREIRA CID, BRASILEIRO,
SOLTEIRO, COMERCIANTE, IDENTIDADE Nº [REDACTED] E CPF. Nº [REDACTED]
 (VENDEDOR), proprietários, residentes e domiciliados nesta cidade FORTALEZA

a R-CANTOR CARLOS AUGUSTO, 164 A. BEZERRA, se comprometem a VENDER, como de fato VENDERAM ao
SRA. MÁRCIA BEZERRA RÊGO, residente e domiciliado a AV. SENADOR FERNANDES
TÁVORA, 1354 H. JORGE, nesta cidade FORTALEZA, IDENTIDADE Nº [REDACTED] E CPF.
Nº [REDACTED], SOLTEIRA, PROFESSORA (COMPRADORA), UM IMÓVEL RESIDENCIAL,
COM APROXIMADAMENTE 76 M² DE ÁREA CONSTRUÍDA, NUMA ÁREA DE TERRA DO
PARQUE GENIBAU, A RUA: 24 DE OUTUBRO, 270, EM FORTALEZA-CE, COM UMA
ÁREA DE TERRA QUE MEDE: 8,00 M (OITO METROS DE FRENTE, ENLARGUECIDO AO
MEIO DA ÁREA PARA 10,0 M. (DE 4 METROS DE LARGURA) POR 35 M (TRINTA E CINCO
METROS DE FUNDO)

1ª - O preço total da venda ora efetuada é de R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS), os quais deverão ser pagos nas seguintes condições:

A VISTA.

- O comprador tomou posse do imóvel compromissado, podendo fazer nele toda e qualquer benfeitoria que julgar conveniente, conservando-o porém em nome dos vendedores até o pagamento final do débito que ora fica a dever.
- Todos os impostos que sejam ou venham a ser lançados sobre o imóvel ora compromissado, a partir desta data, serão pagos exclusivamente pelo comprador dentro dos respectivos vencimentos, embora sejam lançados em nome dos vendedores ou de terceiros.
- O presente contrato ficará rescindido imediatamente e de nenhum efeito, independente de qualquer aviso ou formalidade, se o comprador deixar de pagar os vendedores, três (3) meses consecutivos, num prazo superior a 90 (noventa) dias, as prestações a que se refere a cláusula primeira deste contrato e, neste caso, perderá o comprador em benefício dos vendedores, o direito à devolução das importâncias pagas por conta do preço ajustado, bem como das importâncias dispendidas com impostos, benfeitorias, etc.
- O presente contrato particular obriga em todas as cláusulas e condições, tanto as partes contratantes, como seus sucessores e herdeiros.
- Os vendedores se obrigam e se comprometem, por si, seus herdeiros ou sucessores, a outorgar e assinar em favor do comprador, seus herdeiros, ou sucessores, ou ainda de pessoas pelo comprador indicadas, a respectiva escritura definitiva do imóvel compromissado, livre e desembaraçado de quaisquer ônus, uma vez que hajam recebido do comprador, seus herdeiros ou sucessores, a importância total que ora fica a dever bem como, no caso de recusa, ou falta de cumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, serem obrigados a devolver ao comprador, em dobro, as importâncias pagas e dispendidas com benfeitorias e demais melhoramentos no imóvel compromissado, além dos prejuízos decorrentes e que serão então apuradas.
- 7ª - Correrão por conta do comprador todas as despesas deste contrato particular de compromisso de compra e venda, bem como todas as despesas com escritura definitiva, com exceção dos impostos que, por força da lei, competirem seus pagamentos aos promitentes vendedores.

O presente contrato é passado em duas vias de igual teor e forma, estando a primeira via selada de acordo com a Lei,



as partes contratantes que assinam na presença de duas testemunhas das mesmas conhecidas.

FORTALEZA, 08
de
AGOSTO
de 2005

TESTEMUNHAS

ANTÔNIO BOSCO PEREIRA CID
 (VENDEDOR)
MÁRCIA BEZERRA RÊGO
 (COMPRADORA)

PJe



Assinado eletronicamente por: Rafaely Rios Dos Santos - 10/08/2022 16:56:38 - 5809615
<https://pje.trt7.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=22081016561732300000030260882>
 Número do processo: 0000312-48.2022.5.07.0013 ID. 5809615 - Pág. 1
 Número do documento: 22081016561732300000030260882

PJe



Assinado eletronicamente por: Rafaely Rios Dos Santos - Juntado em: 27/07/2023 18:31:22 - 3ff768e
<https://pje.trt7.jus.br/pjekz/validacao/23072718305678500000034253949?instancia=1>
 Número do processo: 0000224-09.2023.5.07.0002
 Número do documento: 23072718305678500000034253949

PJe



Documento assinado eletronicamente por Rafaely Rios Dos Santos, em 22/07/2025, às 10:11:01 - 0d029b3
<https://pje.trt7.jus.br/pjekz/validacao/25072210105889600000044462745?instancia=1>
 Número do processo: 0000312-48.2022.5.07.0013
 Número do documento: 25072210105889600000044462745